



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 300/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 21 de fevereiro de 2019

Constitui a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 do *Campus* Catu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O Ofício nº. 01/2019/COPPE/PRODIN/IF BAIANO

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 do *Campus* Catu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano com os(as) servidores(as) abaixo:

CATU			
SERVIDOR(A)	MATRÍCULA / SIAPE	SEGMENTO	MEMBRO
Sandra Cerqueira de Jesus	2505406	Colégio de Dirigentes	Titular
Carlos Robson Matos Lima	1542436	Colégio de Dirigentes	Suplente
Kátia Cunha Marques (Presidente)	2350843	Docente	Titular
Paula Barcelar Leite	3033501	Docente	Suplente
Ferdinando Santos Melo	1677089	Técnico	Titular
Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa	1331734	Técnico	Suplente
Georgenes Santos da Silva Júnior	20170118	Discente	Titular
Willian Clemente Souza	20163002346	Discente	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 21/02/2019 08:46:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300

Código de Autenticação: 2cadd75246

